



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **INDICAÇÃO N.º 40/2018, em 12 de julho de 2018.**

**CARLOS EDUARDO SANTOS**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que busque junto ao Governo do Estado do Paraná a criação de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Capitão Leônidas Marques.

**JUSTIFICATIVA:** Na data de 16 de janeiro de 2001 foi sancionada a Lei Estadual nº 13069/2001 que autoriza o Poder Executivo a criar a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no Município de Capitão Leônidas Marques, tendo como área de abrangências os municípios de Boa Vista da Aparecida e Santa Lúcia.

Ocorre que passados 17 anos a lei não foi colocada em prática sendo necessário que a população desses Municípios tenha que se deslocar aos Municípios de Realeza e Catanduva para resolver assuntos relacionados a Carteira de Habilitação – CHN e outros serviços.

A instalação da sede no Município trará muitos benefícios aos Municípios de Capitão e das cidades vizinhas, favorecendo aproximadamente 12 mil pessoas, pois atualmente em razão do deslocamento estas acabam correndo o risco de acidentes, perdem pelo menos meio dia de trabalho, e ainda tem que arcar com as despesas do deslocamento.

Outrossim, o Município arrecadará mais impostos através dos convênios com os profissionais da área da saúde como psicólogos e oftalmologistas.

Com a abrangência dos Municípios vizinhos haverá uma maior concentração de pessoas no Município de Capitão Leônidas Marques, o que evidentemente movimentará o comércio local.



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

Em relação a oneração ao Município, em levantamento realizado junto ao CIRETRAN de Realeza e Santa Izabel do Oeste, constatou-se que todos os servidores são contratados pelo Governo do Estado do Paraná, assim o Município de Capitão Leônidas Marques não terá despesa com pessoal arcando apenas com a estrutura física e instalações.

Sugere-se como sede para o CIRETRAN a casa cedida pelo Poder Judiciário, que recentemente foi devolvida ao Município, ou o imóvel do DER que fica localizado na Rua Xambre e que será devolvido ao Município.

São muitos os serviços realizados pelo CIRETRAN como a 1ª Habilitação, renovação, alteração de categoria, exames, EAR (Exerce atividade remunerada), alteração de características de veículos, transferência de propriedade, primeiro registro do veículo, transferências de outros estados e outros municípios, alteração de dados do veículo e outros.

Através de consulta no DETRAN-PR, por meio de dados atualizados até maio de 2018, verificou-se que o Município de Capitão Leônidas Marques possui uma frota de 10742 veículos, o município de Santa Lúcia 2341, o Município de Boa Vista da Aparecida 4666 e o município de Lindoeste 2875, totalizando 20424 veículos cadastrados.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO SANTOS**

Vereador